



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5826 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ ... 18.761.178.260,88 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 445, de 23 de dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da CASA CIVIL; CASA CIVIL-ENTIDADE SUPERVISIONADA; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; TRIBUNAL DE CONTAS; SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-ENTIDADE SUPERVISIONADA; Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 18.761.178.260,88 ( dezoito bilhões, setecentos e sessenta e um milhões, cento e setenta e oito mil , duzentos e sessenta cruzeiros e oitenta e oito centavos ) para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação indicadas no Anexo II deste Decreto, e nos montantes especificados.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Publicado no Diário Oficial  
nº 2730 da data 06/03/93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 25 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO  
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL  
Nº 01, DO VALOR DE R\$ 18.761.178.250,89  
PARA FINECIONAR AS DESPESAS DE  
FUNÇÃO PÚBLICA, EM VIRTUDE DE  
CAMBIO, E DE OUTRAS PROVISÕES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
funções que lhe confere o artigo 32, inciso V, da Constituição  
do Estado, e tendo em vista a autorização contida na  
Lei nº 425, de 23 de dezembro de 1992,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do  
Estado de Rondônia em favor da CASA CIVIL, DA  
FUNDAÇÃO SUPERVISORIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,  
TRIBUNAL DE CONTAS, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-EM  
FUNÇÃO PÚBLICA, CRÉDITO ADICIONAL suplementar, no  
valor de R\$ 18.761.178.250,89 ( dezoito milhões, setecenta e  
oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos )  
para o fim de custeio de despesas operacionais, incluídas no  
anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução  
deste crédito no âmbito anterior deverão ser destinados  
para custeio de despesas operacionais e expressas no  
anexo II deste Decreto, e nos montantes  
indicados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.2

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 1993, 105ª da República.

*im*

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

*[Assinatura]*

HAMILTON ALMEIDA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e  
Coordenação Geral

*[Assinatura]*

BADER MASSUD JORGE BADRA

Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307025.1.222	CONSTRUCAO REFORMA AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	1.500.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4100	00	8.282.625.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	5.260.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.1584492.2.015	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	3490.4100	00	3.000.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307021.2.144	VESTUARIO PARA OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	125.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3900	00	163.280.317,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEDAM			
1510.0307021.2.278	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DE RONDONIA	3111.4100	00	305.000.000,00

T O T A L 18.635.905.317,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1581025.1.012	PROJETOS A CARGO DA FUND.DE AMPLACAO MENOR CAR.E ACAA SOC.D E RONDONIA	4511.4200	00	542.125.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1581025.1.012	PROJETOS A CARGO DA FUND.DE AMPLACAO MENOR CAR.E ACAA SOC.D E RONDONIA	4511.4200	16	885.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4590.6400	00	4.800.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4614.6500	00	3.000.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.244	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3490.3900	00	125.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.244	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	4590.5200	00	1.500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEADRI			
1901.0414080.1.250	MANUTENCAO DAS ACOES DE FOMENTO AGRICOLA	3490.3000	12	22.072.943,88
T O T A L :				10.874.197.943,88

*3*  


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0003

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0414080.1.250	MANUTENCAO DAS ACOES DE FOMENTO AGRICOLA	3490.3900	12	20.250.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0414080.1.250	MANUTENCAO DAS ACOES DE FOMENTO AGRICOLA	4590.5200	12	82.950.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	460.000.000,00	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA				
1110.1581021.2.025	ATIVIDADE A CARGO DA FUND. DE AMPARO MENOR CAR. E ACOAO SOCIAL DE RONDONIA	3111.4100	00	2.000.000.000,00	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA				
1110.1581021.2.025	ATIVIDADE A CARGO DA FUND. DE AMPARO MENOR CAR. E ACOAO SOCIAL DE RONDONIA	3411.4100	00	2.500.000.000,00	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA				
1110.1581477.2.027	ATIVIDADE A CARGO DA FUND. DE AMPARO MENOR CAR. E ACOAO SOC.D E RONDONIA	3111.4100	00	6.750.000,00	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA				
1110.1581477.2.027	ATIVIDADE A CARGO DA FUND. DE AMPARO MENOR CAR. E ACOAO SOC.D E RONDONIA	3411.4100	00	125.000.000,00	
TOTAL				16.069.147.943,88	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0004

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIAL RONDONIA				
1110.1581477.2.027	ATIVIDADE A CARGO DA FUND. DE AMP. AO MENOR CAR. E ACO SOC. DE RONDONIA	3411.4100	16	25.000.000,00	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIAL RONDONIA				
1110.1581477.2.027	ATIVIDADE A CARGO DA FUND. DE AMP. AO MENOR CAR. E ACO SOC. DE RONDONIA	4511.4200	00	17.735.000,00	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIAL RONDONIA				
1110.1581477.2.027	ATIVIDADE A CARGO DA FUND. DE AMP. AO MENOR CAR. E ACO SOC. DE RONDONIA	4511.4200	16	154.765.000,00	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIAL RONDONIA				
1110.1581486.2.028	ATIVID. A CARGO DA FUND. DE AMP. AO MENOR CAR. E ACO SOCIAL DE RONDONIA	3111.4100	00	1.250.000,00	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIAL RONDONIA				
1110.1581486.2.028	ATIVID. A CARGO DA FUND. DE AMP. AO MENOR CAR. E ACO SOCIAL DE RONDONIA	3411.4100	00	2.000.000.000,00	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIAL RONDONIA				
1110.1581486.2.028	ATIVID. A CARGO DA FUND. DE AMP. AO MENOR CAR. E ACO SOCIAL DE RONDONIA	3411.4100	16	25.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	4590.9200	00	163.280.317,00	
<b>T O T A L</b>				<b>18.456.178.260,88</b>	

*[Handwritten signature]*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:	SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO
			VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD		
1510.0309043.2.340	ATIVIDADE A CARGO DA FUNDACAO ESCOLA DE SERVICIO PUBLICO DE RONDONIA	3411.4100	00
			305.000.000,00
TOTAL			18.761.178.260,88

3

[Handwritten Signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	23.510.800.000,00	0,00	0,00	65.019.675.000,00	88.530.475.000,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	31.338.000.000,00	0,00	0,00	81.923.625.000,00	113.261.625.000,00
CASA CIVIL	33.389.261.897,68	0,00	0,00	27.332.075.602,32	60.721.337.500,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.669.522.250,00	0,00	0,00	7.918.572.750,00	10.588.095.000,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	264.810.175.638,84	0,00	0,00	355.677.694.361,16	620.487.870.000,00
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	51.099.489.375,00	0,00	0,00	48.656.853.125,00	99.756.342.500,00
CASA MILITAR	25.878.856.875,00	0,00	0,00	18.488.393.125,00	44.367.250.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	89.787.664.817,00	0,00	0,00	5.307.597.183,00	95.095.262.000,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEDAD	346.000.000,00	0,00	0,00	1.427.070.000,00	1.773.070.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI	168.405.653.228,88	0,00	0,00	92.115.527.500,00	260.521.180.728,88